



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 075, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.562.031,53 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.562.031,53** (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 075/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	82.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	504.340,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	249.934,85	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	121	109.625,81	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	616.130,87	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	120	-	170.243,50
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	-	441.560,66
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	120	-	1.623,70
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	120	-	68.483,74
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	375.779,93
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					504.340,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.562.031,53</b>	<b>1.562.031,53</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 75 / 2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	<b>Período</b>	<b>Valor</b>
	(A) 01 a 04 / 2021	32.207.337,57
	(B) 01 a 04 / 2020	49.243.962,11
	(C) 05 a 12 / 2020	56.493.205,32
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{32.207.337,57}{49.243.962,11} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-34,60 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 5 a 12/2020 (C) =	56.493.205,32
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	-19.544.599,72
<b>Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =</b>	<b>36.948.605,60</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 4/2021 (A) =	32.207.337,57
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>69.155.943,17</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	12.370.555,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>7.655.388,17</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	7.655.388,17
Fator de correção =	6,6%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 75/2021 R\$ 504.340,00**